



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 97, de 2013 (Mensagem nº 494, na Câmara dos Deputados), de autoria da Presidente da República, que submete ao Senado Federal o nome do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

A Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.

A referida mensagem atende à determinação do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, que atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos titulares de cargos nos casos exigidos por lei.

Em relação à Agência Nacional de Cinema, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que a criou, dispôs, em seu art. 8º, § 1º, que o Diretor-Presidente e os três diretores que compõem sua Diretoria



SF/13811.64804-30



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

serão escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após a aprovação do Senado Federal.

Estabelece ainda o mesmo dispositivo, como condição para sua nomeação, que os membros da Diretoria deverão ser brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade.

A Mensagem Presidencial nº 97, de 2013, está acompanhada de esclarecimentos sobre o indicado, assim como do currículo e declarações previstos no art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), conforme a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 2013.

O Senhor Roberto Gonçalves de Lima, nascido em Olímpia (SP), em 1965, atua, conforme consta de seu currículo, na formulação, execução e gestão de projetos culturais desde 1987.

Entre suas primeiras atividades como gestor cultural, estão a coordenação dos projetos de ocupação cultural do Teatro do Bexiga e do Teatro da Aliança Francesa, ambos na cidade de São Paulo.

De 1987 a 1997, exerceu também atividades profissionais na área de artes cênicas, abrangendo direção, dramaturgia e iluminação. Recebeu prêmios, no âmbito do Estado de São Paulo, em cada uma dessas modalidades de atuação.

Trabalhou, a partir de 1998, na área de cultura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, tornando-se, em 2004, Assessor do Departamento de Ação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Cultural Regionalizada da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

No Ministério da Cultura, foi Gerente de Participação Social da Secretaria de Articulação Institucional, no período de 2005 a 2006, quando também assumiu a coordenação executiva da Primeira Conferência Nacional da Cultura, processo participativo que envolveu os diversos Estados e resultou na elaboração do Plano Nacional de Cultura.

Desde 2007, é Assessor da Diretoria Colegiada da Ancine, tendo atuado como membro dos grupos de trabalho responsáveis pela formulação dos Programas Especiais de Fomento (PEF), do Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE) e do Prêmio Adicional de Renda (PAR), assim como pela regulação de mecanismos de fomento para a produção independente para televisão.

Participou também do processo de regulamentação da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que trata da comunicação audiovisual em acesso condicionado, e de outros processos voltados para o aprimoramento da produção e exibição cinematográficas.

Em seu processo de educação formal, estudou filosofia, de 1983 a 1987, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), não concluindo, porém, a graduação. Seguiu cinco cursos, a maioria deles no âmbito da Ancine, voltados para dramaturgia, direito autoral, financiamento e regulação da atividade audiovisual e gestão de projetos. Participou, ainda, de congressos voltados para o mercado de televisão e para novas tecnologias da comunicação, promovidos pela Converge Comunicações.



SF/13811.64804-30



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Não foi especificada a carga horária dos cursos e congressos. Consta como sua publicação o artigo "Apresentação – Oficinas do SNC", em *Oficinas do Sistema Nacional de Cultura*, volume organizado por Lia Calabre (Ministério da Cultura, 2006).

Na "argumentação escrita" de que trata o art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado explica seu engajamento com as políticas públicas de cultura a partir da percepção das potencialidades e carências do campo cultural, no qual a baixa sustentabilidade dos projetos e empreendimentos fragiliza os processos criativos e termina por comprometer a diversidade das manifestações culturais no Brasil.

Seu conhecimento da realidade cultural do País ampliou-se especialmente, conforme relata, pelo contato direto com diversos contextos regionais, possibilitado pelo desempenho da coordenação da I Conferência Nacional de Cultura.

Pôde, na oportunidade, aprofundar diagnóstico sobre a estrutura do setor cultural, no qual destaca, entre outros pontos, "a enorme assimetria de poder que caracteriza a relação entre produtores culturais e os meios de difusão, [...] a dependência dos produtores culturais em relação aos mecanismos de financiamento público, a inadequação dos procedimentos burocráticos utilizados no fomento às atividades culturais".

Ressalta ainda, o indicado, sua participação, como servidor da Ancine, no esforço de edificar um ambiente econômico mais equilibrado e menos concentrado, mediante o aperfeiçoando de mecanismos de fomento que possibilitem maior autonomização dos agentes econômicos; o estímulo à





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

parceria entre a produção independente e as radiodifusoras e programadoras de TV; a formulação e a implementação de um arcabouço regulatório que confira a necessária segurança institucional aos agentes do setor audiovisual.

O indicado apresentou as declarações exigidas na alínea *b* do inciso I do art. 383 do RISF, anexando alguns documentos para comprovar sua regularidade fiscal e a inexistência de ações judiciais relativas a seu nome no Estado do Rio de Janeiro.

Com relação à informação solicitada no item 1 do dispositivo mencionado, o indicado esclarece que seu irmão e sua filha prestam serviços a empresas do setor audiovisual, respectivamente nas funções de editor de vídeo e de produtora executiva.

Um pequeno reparo a ser feito é que, na declaração solicitada no item 4, o indicado informa que não existem ações judiciais nas quais figure como réu, deixando de assinalar a inexistência de ações judiciais das quais seja o autor.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pela Senhora Presidente da República, do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine), na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.

Previamente à manifestação desta Comissão, entretanto, recomendo, com base no disposto no art. 383, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno, a apresentação de informações adicionais relativas a:



SF/13811.64804-30



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

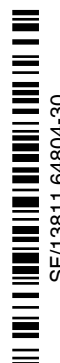
a) ações judiciais nos quais o indicado figure como autor, tal como exigido pelo art. 383, inciso I, alínea *b*, 4, do RISF;

b) carga horária dos cursos e congressos mencionados no currículo anexado pelo indicado.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator



SF/13811.64804-30